NUMERO
RUBRICA

LEI Nº 3.185 DE 03/07/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA DE DERBY FONTANA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Orlando Krautler, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua Derby Fontana a via pública que tem início na Rua Nery Waltrick, seguindo até a Rua São José.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 03 de julho de 2000

ENG. ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 03/07/2000.

ADEMIR ELIAS FREIBERGER
Secretário Mun. Administração e Finanças